



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

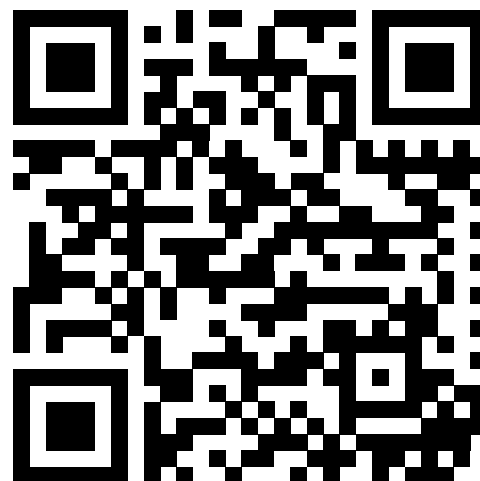
E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 07/11/2022 10:16:33  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1111](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1111)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP...

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- PORTARIAS: 681/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- PORTARIAS: 682/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- PORTARIAS: 683/2022 - GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.
- PORTARIAS: 684/2022 - REGULAMENTA A METODOLOGIA DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATENDER À CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES EFETIVOS DE SALA DE AULA, QUANDO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 685/2022 - FALTAS.
- PORTARIAS: 686/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- PORTARIAS: 687/2022 - GRATIFICAÇÃO.
- PORTARIAS: 687/2022 - GRATIFICAÇÃO.
- PORTARIAS: 688/2022 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- PORTARIAS: 689/2022 - GRATIFICAÇÃO.
- PORTARIAS: 690/2022 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- PORTARIAS: 691/2022 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- PORTARIAS: 692/2022 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- PORTARIAS: 693/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- PORTARIAS: 694/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- PORTARIAS: 695/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- PORTARIAS: 696/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- PORTARIAS: 699/2022 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- PORTARIAS: 700/2022 - FÉRIAS.
- PORTARIAS: 701/2022 - FÉRIAS.
- PORTARIAS: 702/2022 - REGULAMENTA A METODOLOGIA DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATENDER À CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES EFETIVOS DE SALA DE AULA, QUANDO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 703/2022 - FÉRIAS.
- PORTARIAS: 705/2022 - FÉRIAS.
- PORTARIAS: 706/2022 - FALTAS.
- PORTARIAS: 562/2022 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 02/2022****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Secretaria de Cidadania e Promoção Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Agricultura e Extensão Rural, Secretaria Geral de Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Saúde, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022-SEAG/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicoso.ce.gov.br/](http://www.vicoso.ce.gov.br/) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, 04 de novembro de 2022.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 681/2022****PORTARIA nº 681/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO o gozo de licença médica, licença maternidade e demais espécies de licenças, bem como readaptações funcionais, além de cessões por professores e a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de outubro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	ESCOLA DE EXERCÍCIO DA HS	C/H SUPLEM ENTAR
1.	ADALGISA DA ROCHA BRITO	6627	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
2.	AILA MARIA DOS SANTOS	6625	E.E.F. de Oiticicas	50
3.	ANA MARIA MENDES RODRIGUES	7626	CEI Padre Vieira	100
4.	ANGELICA NERES DA SILVA	13280	E.E.F. Manoel José da Silva	100
5.	ANTÔNIA IRACELIA ARAUJO DE OLIVINDO	6615	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
6.	ANTÔNIA RHAKEL RODRIGUES LINHARES	13186	CEI General Tibúrcio	80
7.	ANTÔNIA ZILDETE DE AZEVEDO	13309	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	100
8.	ANTÔNIO CLAUDIVAN DE SOUSA	13088	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
9.	AURICÉLIA MARIA DA SILVA GAMA	7640	CEI Manoel José Borges	100
10.	CIBELE MUNIZ ALVES	13306	E.E.F. João Firmino de Sousa	100
11.	CINTIA NAYARA SILVA COSTA	12992	CEI Oiticicas	100
12.	CLAUDETE MARIA MIRANDA DE CARVALHO	6609	E.E.F. José Victor Fontenele	50
13.	DAINHA PEREIRA DA SILVA	13013	E.E.F. Manoel José da Silva	100
14.	DANIELE ARAÚJO AMARAL	13016	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
15.	ELIANE ALVES DA SILVA	13024	E.E.F. Salustiano da Costa Cardoso	75
16.	ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	6655	E.E.F. João Euclides de Moraes	75
17.	ÉRICA DELANETEXEIRA DA ROCHA	13291	E.E.F. de Oiticicas	50
18.	ERINALDO CARVALHO DE ARAÚJO	8270	E.E.I.F. Manoel José da Silva	100
19.	EVA PEREIRA DA SILVA	13300	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	75
20.	FLÁVIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13017	E.E.F. Manoel José da Silva	100



	2 2 FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	6578	E.E.F. José Victor Fontenele	100
23.	FRANCISCO ALTOBELLE SOUZA BORGES	13412	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	75
24.	GERLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA	13406	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
25.	HILDENE ALBINO DE SALES	10641	E.E.F. Mosenhor José Carneiro da Cunha	100
26.	IRISETE FONTENELE DE BRITO	859	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
27.	IVANEIDE ARAUJO DA COSTA	6547	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
28.	IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA	13396	Creche e pré-escola São José	50
29.	JANAÍNA MARIA FERREIRA SILVA SANTOS	13035	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
30.	JOSÉ VALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	946	E.E.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
31.	LIZIANNE MARIA CORDEIRO DE MOURA	13051	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	100
32.	LUCILENE ROCHA DE OLIVINDO	6513	E.E.F. Santa Bárbara	50
33.	MÁRCIA MARIA LIMA DA SILVA	6733	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	100
34.	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PASSOS	6742	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	100
35.	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	13064	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
36.	MARIA DO SOCORRO DE BRITO LIMA	?	E.E.F. João Paulino	100
37.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9691	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
38.	MARIA EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS	13074	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	100
39.	MARIA JOSÉ MARTINIANO	6536	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	100
40.	MARIA REJANE LOPES DE OLIVEIRA	6543	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
41.	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA	13409	E.E.F. Pequeno Polegar	100
42.	MARLENE DIAS PEREIRA	5516	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
43.	MARLENE DOS SANTOS PASSOS	13057	E.E.F. João Eufrásio de Oliveira	100
44.	MILENA CARVALHO DE MORAES	13314	E.E.F. João Euclides de Moraes	100
45.	NESIANE FONTENELE DA SILVA	13398	E.E.F. João Eufrásio de Oliveira	50
46.	NOÉ DA SILVA CARVALHO	13154	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	70
47.	REGINALDO MENDES DE SOUSA	13315	E.E.F. João Paulino	100
48.	REJANE OLIVEIRA DA SILVA	13399	E.E.F. Vicente Lucas Brás	100
49.	RIVIANE MARIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	6723	E.E.F. Manoel José da Silva	100
50.	ROBERTA LOPES SÁ	13344	E.E.F. José Victor	75
51.	ROSÁLIA ARAÚJO DA COSTA	13331	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
52.	ROSIRENE TOMAZ DE SOUSA	9134	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100
53.	SABRINA COSTA BARROS	13447	E.E.F. João Paulino	100
54.	SANDRA REGINA CARNEIRO VIEIRA	7547	CEB Nossa Senhora das Vitórias	100
55.	SEVERINO DA COSTA MAURIZ NETO	13222	E.E.F. João Eufrásio de Oliveira	50
56.	SUIANE COSTA LOPES FIGUEIREDO	13296	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
57.	YASMIN MOURÃO PAIVA	13111	CEI Braz Batista da Cunha	100
58.	VALÉRIA COSTA DOS SANTOS	13232	Creche e Pré-Escola Menino Jesus de Praça	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 682/2022

### PORTARIA nº 682/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;



CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO o cumprimento de determinações judiciais.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de outubro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	NOME DO PROFESSOR	M ATRÍCULA	ESCOLA DE EXERCÍCIO DA HS	C/H SUPLEMENTAR
1.	AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS	6716	E.E.F. de Trapiá	100
2.	ANA CLÁUDIA MORAIS DE OLIVEIRA	10619	CEI Miguel Domingos de Sousa	100
3.	ANA CRISTINA MAGALHÃES VIEIRA	123	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
4.	ANA PAULA DOURADO PEREIRA	6448	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	100
5.	ANA VIRGÍNIA FONTENELE ARRUDA	146	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	100
6.	CÉLIA MARIA SILVA DA LUZ	6454	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
7.	DEUSELINA MARTA SILVA DE SOUSA	8284	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
8.	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	6654	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	100
9.	FRANCISCO COSTA FEITOSA	6392	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
10.	GABRIELLE ROSE RACINE DE BRITTO MENEZES	7484	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
11.	HAROLDO ALVES DE CARVALHO	6630	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
12.	IVANGELO DA COSTA FONTENELE	6562	E.E.I. F. Salustiano da Costa Cardoso	100
13.	JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO BRITO	7437	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
14.	JUVENILDO GOMES DA SILVA	6552	E.E.F. Pequeno Polegar	100
15.	LÍDIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	6548	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100
16.	MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS	6653	E.E.F. João Gomes Moreira	100
17.	MARIA ASSUNÇÃO DE SOUSA	1061	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
18.	MARIA EDILEUZA CARDOSO	6067	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
19.	MARIA ZÉLIA PASSOS DA FROTA	5502	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
20.	ROSIANE ARAÚJO DIAS DA SILVA	5661	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	100
21.	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	10031	CEI Santo Expedito	100
22.	ROSILENE TAVARES DA SILVA SOUSA	8818	CEI Braz Batista da Cunha	100
23.	SIMONE CARNEIRO FONTENELE	26	Secretaria de Educação	100
24.	TÂNIA MARIA FONTENELE DA FROTA	8669	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
25.	VALDELINE DIAS DA COSTA	9237	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	75

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 683/2022

### PORTARIA nº. 683/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;





- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;  
d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

**R E S O L V E:**

I - **Conceder, a partir de outubro de 2022**, Gratificação de Dificil Acesso aos Professores abaixo indicados, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRICUL A	PONTO DE PARTIDA	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	ANGÉLICA NERES DA SILVA	13280	Sítio Juá os Vieiras	E.E.F. MANOEL JOSÉ DA SILVA	22
02	ANTONIA FERNANDA CORREIA DO CARMO	13345	Rua Travessa Fontenele Sobrinho, Condomínio São Francisco-Casa 05	E.E.F. PEDRO MANOEL DOS SANTOS	44
03	CECILIA NUNES E SILVA	13297	Rua Projetada Nº 05 - Bairro de Fátima	PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA	46
04	GEANE RODRIGUES DA ROCHA	12998	Sede	E.E.F. JOÃO EUCLIDES DE MORAIS	62
05	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9691	Sítio Escorregadeira	E.E.F. JOSIAS VIEIRA DA SILVA	46

II – **Excluir, a partir do mês de outubro de 2022**, Gratificação de Dificil Acesso anteriormente concedida ao professor abaixo indicado:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRICUL A	PONTO DE PARTIDA	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	ANA PAULA VIEIRA FONTENELE DE SOUSA	6660	SÍTIO DELGADA	CEI DE OITICICAS	38
02	MARIA LUCIMEIRE DA ROCHA	7477	TRAVESSA LAMARTINE NOGUEIRA	E.E.I.F. DEPUTADO JANUÁRIO FEITOSA	26
03	ROGILVANO COSTA DE MEDEIROS	7140	RUA SILVA JARDIM	E.E.F. JOSIAS VIEIRA DA SILVA	31
04	ROSANE DANTAS MAGALHÃES	8826	RUA JOSÉ SIQUEIRA	E.E.I.F. SALUSTIANO DA COSTA CARDOSO	18

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 684/2022

### Portaria 684/2022

Regulamenta a metodologia de indicação dos profissionais do magistério para atender à carga horária complementar dos professores efetivos de sala de aula, quando em atividades extraclasse e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação pertinente, em especial na Lei Municipal nº 662/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME; na Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; na Lei Federal nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; na Lei Federal nº 11.738/2008, e demais legislação pertinente e, principalmente:

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê, no inciso V do art. 67, que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, assegurando-lhes o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei do Piso, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, prevê, no § 4º do art. 2º, que a composição da jornada de trabalho, deverá observar o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO que a previsão de receitas do FUNDEB, publicada na Portaria Interministerial Nº 06, de 26 de dezembro 2018, prevê uma redução das receitas do FUNDEB de Viçosa do Ceará, da ordem de 6,12%, com relação



às receitas deste FUNDO, em 2018, exigindo um criterioso reordenamento da Rede de Escolas Municipais, a partir da racionalização dos processos de: MATRÍCULAS, ENTURMAÇÃO e LOTAÇÃO;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, prevê, no art. 11 e respectivos incisos que os Municípios incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando -os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; exercer ação redistributiva em relação às suas escolas e, principalmente, baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 560/2009, de 21 de dezembro de 2009, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, em seu art. 20, ao regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais do magistério admite, tanto o cumprimento de parcela da jornada, correspondentes às atividades extraclasse, em locais pactuados com a Secretaria de Educação, alheios ao ambiente escolar, bem como a possibilidade de ampliação temporária da jornada de trabalho de professor efetivo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no estado do Ceará e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 160/2022 que regulamenta a adesão ao pagamento do planejamento.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos profissionais do magistério em efetiva função de professor de sala de aula, carga horária complementar quando em atividade extraclasse.

Parágrafo Único – Os professores contemplados farão jus à carga horária complementar conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Nas escolas nas quais a melhor alternativa para observância da legislação nacional que disciplina a carga horária de atividades extraclasse, ao contrário da eventual contratação de servidores temporários, a Secretaria Municipal de Educação ampliará, temporariamente, a jornada de trabalho dos professores efetivos e contratados, que venham cumprir as funções de rodízio dos professores temporariamente em atividades extraclasse;

Parágrafo Único. Considerando a possibilidade prevista em lei, de pactuação dos Gestores da Educação Municipal e os profissionais do magistério, para o cumprimento de atividades de planejamento em ambiente alheio às unidades escolares, a possibilidade de ampliação temporária poderá ser admitida, também, aos profissionais efetivos com jornada original de 40 horas semanais.

Art. 2º. A remuneração das horas complementares, pagas na forma de ampliação temporária da jornada de trabalho, sob a denominação de Gratificação de Planejamento, será remunerada na exata proporção do número de horas de atividade ampliada e a jornada original de cada professor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

## ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO
1.	13241	ADALGISA GOMES FEITOSA	E.E.I.F. de Ubari	15
2.	13089	ADRIA DHEME SILVA MONTEIRO	E.E.I.F. de Jaguaribe II	45
3.	25	ADRIANA COSTA FRANCO	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
4.	9656	ADRIANA SILVA PASSOS	CEI de Oiticicas	15
5.	8295	ADRIANO MESSIAS RODRIGUES	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	10
6.	6625	AILA MARIA DOS SANTOS	E.E.F. de Oiticicas	15
7.	6716	AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS	E.E.I.F. do Trapiá	5
8.	10972	ALINE CRISTINA COSTA PEREIRA	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
9.	8802	ALINE FONTENELE FIGUEIRA RODRIGUES	E.E.F. Jaguaribe II	5
10.	5913	AMÉLIA CRISTINA ARAÚJO DIAS	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
11.	6741	AMÉLIA CRISTINA MENDES DA ROCHA OLIVEIRA	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	30
12.	12991	ANA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
13.	7419	ANA CLÁUDIA CARDOSO DOS SANTOS FONTENELE	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
14.	10619	ANA CLÁUDIA MORAIS DE OLIVEIRA	CEI Miguel Domingos de Sousa	30
15.	7323	ANA CRISTINA DE SOUSA DANIEL	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
16.	10649	ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAIS	CEI Miguel Domingos de Sousa	7,5
17.	6621	ANA DE LOURDES ALVES DE SOUSA	CEB Nossa Senhora das Vitórias/anexo	15
18.	14761	ANA GLÁUCIA CALIXTO DA COSTA	CEI Francisco Raimundo de Brito	15



19	13236	ANA LAIRES ALBANO CAMELO	CEI Braz Batista da Cunha	15
20.	5902	ANA MARIA DA SOLEDADE	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
21.	13197	ANA MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
22.	7626	ANA MARIA MENDES RODRIGUES	CEI Padre Vieira	15
23.	7559	ANA MARIA TAVARES DA ROCHA	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
24.	13244	ANA MARIA VIEIRA CARLOS	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
25.	6447	ANA MARY RODRIGUES DE SOUSA	E.E.F. José Fontenele Magalhães	30
26.	6683	ANA MOREIRA CORREIA FERNANDES	Secretaria de Educação	35
27.	6448	ANA PAULA DOURADO PEREIRA	E.E.F. José Fontenele Magalhães	22,5
28.	6660	ANA PAULA VIEIRA FONTENELE DE SOUSA	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	30
29.	146	ANA VIRGÍNIA FONTENELE DE ARRUDA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	30
30.	13349	ANA VIVIANE ARAÚJO NUNES	E.E.F. Santa Bárbara	15
31.	13220	ANDERSON FREITAS DOS SANTOS BARRETO	E.E.F. João Paulino	35
32.	13233	ANDREIA SILVA BARBALHO	CEI Braz Batista da Cunha	15
33.	13403	ANDREZA PEREIRA COSTA	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15
34.	13086	ANELCIONE ARAGÃO DE OLIVINDO	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
35.	13188	ANTÔNIA NASCIMENTO SILVA	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	30
36.	6736	ANTÔNIA ANGÉLICA MAGALHÃES	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
37.	13083	ANTÔNIA ATAINÁ OLIVEIRA RODRIGUES	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
38.	13282	ANTÔNIA CLÁUDIA ARAÚJO RODRIGUES	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
39.	13345	ANTÔNIA FERNANDA CORREIA DO CARMO	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	35
40.	6615	ANTÔNIA IRACÉLIA ARAÚJO DE OLIVINDO	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	35
41.	13078	ANTÔNIA MÁRCIA LIMA SILVA	E.E.F. Quatiguaba	15
42.	13248	ANTÔNIA MARIA JANUÁRIO DOS SANTOS	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
43.	13087	ANTÔNIA NILDA ARAÚJO DOS SANTOS	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
44.	6614	ANTÔNIA REJANE FROTA SILVA	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
45.	13186	ANTÔNIA RHAKEL RODRIGUES LINHARES	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
46.	10806	ANTÔNIA SOUSA SILVESTRE	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
47.	13309	ANTÔNIA ZILDETE DE AZEVEDO	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	25
48.	8676	ANTONIETA MENDES DE CARVALHO	E.E.F. Manoel José da Silva	15
49.	8231	ANTÔNIO ARAGÃO DE ARAÚJO	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
50.	6451	ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO TAVEIRA	E.E.F. João Firmino de Sousa	5
51.	13090	ANTÔNIO AUGUSTO LIRA ALVES	E.E.I.F. Jaguaribe II	20
52.	13079	ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO SILVA	E.E.F. de Quatiguaba	15
53.	10703	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO	E.E.F. João Euclides de Moraes	50
54.	6612	ANTÔNIO CARNEIRO XIMENES	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	10
55.	13088	ANTÔNIO CLAUDIVAN DE SOUSA	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	15
56.	13415	ANTÔNIO GEOVÂNIO PINHEIRO	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	15
57.	13082	ANTÔNIO JARDEL PASSOS DA SILVA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
58.	8280	ANTÔNIO MAURO RODRIGUES TAVARES	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	5
59.	13316	APARECIDA EDMARIA DA CRUZ DIAS	E.E.F. Itagurussu	15
60.	6753	ARCÂNGELA APARECIDA E SILVA	E.E.F. Vicente Lucas Brás	35
61.	7828	ARNALDO PASSOS DA SILVA	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	10
62.	6651	ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA CARNEIRO	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	30
63.	536	ASSUNÇÃO DE MARIA TOMAZ DOS SANTOS	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
64.	13121	ATOANE DO NASCIMENTO MACHADO	E.E.F. Alice Rodrigues Passos	10
65.	13080	AUCILENE BRITO SOUSA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15





66	7640	AURICÉLIA MARIA DA SILVA GAMA	CEI Manoel José Borges	15
67.	7557	AURICÉLIA VIEIRA COSTA	E.E.I.F Conrado Félix Vieira.	35
68.	542	AURISTELA OLIVEIRA PASSOS	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
69.	6722	BENEDITA ARAGÃO DE SOUSA	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
70.	13091	BRUNA DE SOUSA CRUZ	CEI de Oiticicas	35
71.	9661	CAMILA DOS SANTOS GALVÃO DE MORAIS	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
72.	10016	CARLA CRISTINA SILVA DE ARRUDA	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
73.	13327	CARLA GERMANA SANTOS DA SILVA	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
74.	13299	CAROLINE GONÇALVES DE MIRANDA	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
75.	13297	CECÍLIA NUNES E SILVA	Proinfância Santa Terezinha	15
76.	13284	CECILÚCIA ALVES DA SILVA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
77.	12993	CEILANE CRUZ NUNES DE FRANÇA	E.E.F. João Paulino	35
78.	577	CÉLIA MARIA PEREIRA COSTA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
79.	6454	CÉLIA MARIA SILVA DA LUZ	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	30
80.	13306	CIBELE MUNIZ ALVES	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
81.	12992	CINTIA NAYARA SILVA COSTA	CEI de Oiticicas	15
82.	12997	CLARICE CARDOSO DE OLIVEIRA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	30
83.	10660	CLAUDÊNIA COSMO DA COSTA	E.E.F. Santa Bárbara	15
84.	5893	CLAUDETE ARAÚJO DE ARRUDA	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
85.	7586	CLÁUDIA MARCELINO NETA	Creche e pré-escola São José	15
86.	7548	CLAUDIANA FERREIRA TAVARES	CEB Nossa Senhora das Vitórias/anexo	15
87.	13229	CLAUDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
88.	8623	CLAUDINA DE SOUSA BRITO	CEI de Padre Vieira	15
89.	9224	CLEUDIANE FONTENELE DA COSTA	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
90.	13129	COSMA SILVA DE ARAÚJO	E.E.F. João Bonifácio do Nascimento	5
91.	6606	CREUZA TAVARES DA ROCHA	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
92.	6605	CRISTIANA BELCHIOR AMARAL	E.E.F. Santa Bárbara	35
93.	13000	CRISTIANA MIRANDA VIEIRA	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
94.	13379	CRISTIANE DOS SANTOS	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
95.	13330	CRISTIANE MABEL DE OLIVEIRA	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
96.	13004	CRISTIANE NASCIMENTO DE CASTRO DE MORAIS	CEI Miguel Domingos de Sousa	7,5
97.		CRISTIANE VASCONCELOS ROCHA	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	10
98.	13013	DAINHA PEREIRA DA SILVA	Proinfância Santa Terezinha	15
99.	13010	DALILA MARA DA SILVA	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
100.	13021	DANIEL FONTENELE MAGALHÃES	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
101.	13341	DANIEL LOPES DA SILVA LIMA	E.E.F. João Gomes Moreira	15
102.	13016	DANIELE ARAÚJO AMARAL	Proinfância Santa Terezinha	15
103.	13011	DÉBORA DEJAMILLY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
104.	13007	DENISE DE CASTRO FEIJÓ	CEI Braz Batista da Cunha	15
105.	7031	DENISE MOREIRA FIGUEIRA	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
106.	8284	DEUSELINA MARTA SILVA DE SOUSA	E.E.F. de Oiticicas	30
107.	13018	DEUSIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
108.	13449	DIANA CARLA MAPURUNGA DOS SANTOS OLIVEIRA	CEB Nossa Senhora das Vitórias (anexo)	15
109.	6804	DIANA FERREIRA BRITO	Creche e pré-escola São José	15
110.	13247	DIONALDO DUARTE VITAL	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
111.	13288	DREYCE WHITNEY VITÓRIA VIEIRA	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	30
112.	13457	EDIEUDO CARVALHO DOS SANTOS	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	50



1 1 3	6709	EDINARDO MARQUES DOS SANTOS	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	30
114.	630	EDNA ALVES DE SOUSA	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
115.	6600	EDNALVA GOMES DE ARAÚJO	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	35
116.	10664	EDSANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
117.	6598	ELIANA PEREIRA DUTRA	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
118.	13024	ELIANE ALVES DA SILVA	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
119.	6681	ELIANE MARIA ANDRADE PASSOS	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
120.	6595	ELILDE ALBUQUERQUE DA COSTA	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	5
121.	6594	ELIONETE BARBOSA DA SILVA	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
122.	8666	ELISANDRA SILVA DA COSTA	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
123.	6655	ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
124.	10646	ELTON AMARAL DE ARAÚJO	Secretaria de Educação	15
125.	14620	ELVIS VERAS DE SOUSA	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	30
126.	13304	ÉRICA DA SILVA RIBEIRO	CEI General Tibúrcio	55
127.	13291	ERICA DELANE TEIXEIRA DA ROCHA	E.E.F. de Oiticicas	30
128.	_____	ERIDAN DE SOUSA LIMA	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	35
129.	13026	ERILANE MOITA DA ROCHA	CEI Santo Expedito	15
130.	5896	ERIVANDA TAVARES DA SILVA	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
131.	6589	ERONILDA DE ALMEIDA ALVES	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
132.	6802	ESMERALDINA DA SILVA PASSOS	Creche e pré-escola São José	15
133.	13300	EVA PEREIRA DA SILVA	CEI Braz Batista da Cunha	15
134.	8291	EVELINE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
135.	13433	FÁTIMA GLÓRIA SILVA	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
136.	13242	FÁTIMA MENDES DA SILVA	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35
137.	10370	FELIPE PASSOS FROTA	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
138.	9252	FERNANDA LEITE DA COSTA	CEI General Tibúrcio	15
139.	13017	FLÁVIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Proinfância Santa Terezinha	15
140.	6581	FRANCINILDA SOUZA DOS SANTOS	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
141.	12999	FRANCIONEIDE VIEIRA DE MORAIS	Proinfância Santa Terezinha	15
142.	10683	FRANCISCA ANDRÉIA DE ARAÚJO	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
143.	13268	FRANCISCA ANDRÉIA DE ARAÚJO	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	15



144.4	697	FRANCISCA AUDETE DE ARAÚJO	E.E.F. Francisco Bruno de Aragão	15
145.	6656	FRANCISCA AURI SILVA ARAÚJO	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	5
146.	13122	FRANCISCA CARNEIRO DE OLIVEIRA	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	10
147.	721	FRANCISCA ERIVAN DO NASCIMENTO	E.E.F. José Victor Fontenele	15
148.	10586	FRANCISCA ILANE DE LIMA	Creche e pré-escola São José	15
149.	6579	FRANCISCA IOLETE DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
150.	14760	FRANCISCA LAIUDA DOS SANTOS ALVES	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	15
151.	7549	FRANCISCA MARIA ALVES	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
152.	7562	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO	Proinfância Francisco Araújo Arruda	15
153.	6577	FRANCISCA MARIA SOUSA SANTOS	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	10
154.	13008	FRANCISCA MICHELE RODRIGUES ARAÚJO DO NASCIMENTO	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	35
155.	6654	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	5
156.	13420	FRANCISCA WELLINGDA LEAL DA SILVA	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	15
157.	13256	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JÚNIOR	E.E.F. do Trapiá	5
158.	7428	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	Secretaria de Educação	35
159.	13128	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	5
160.	7429	FRANCISCO DENED LIMA ALVES	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
161.	13002	FRANCISCO DENED LIMA ALVES	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
162.	13325	FRANCISCO DIEGO ARAGÃO FREIRE	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	35
163.	781	FRANCISCO EDSON DA SILVA	E.E.F. Francisco Roque de Almeida	5
164.	6573	FRANCISCO EUDES PEREIRA	E.E.I.F. de Ubari	15
165.	11333	FRANCISCO FÁBIO SILVA MAGALHÃES	E.E.F. de Oiticicas	15
166.	13005	FRANCISCO FÁBIO SILVA MAGALHÃES	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
167.	13237	FRANCISCO GLEICIANO GOMES DOS SANTOS	E.E.F. de Quatiguaba	35
168.	6706	FRANCISCO JOSÉ FELINTO DA ROCHA	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
169.	6570	FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
170.	13423	FRANCISCO REULI LIMA DA FROTA	E.E.F. Antonio Ângelo	10
171.	10650	FRANCISCO ROMÁRIO DE SOUSA SILVA	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
172.	8290	FRANCISCO SÉRGIO FARIAS BARBOSA FILHO	E.E.F. João Gomes Moreira	5
173.	7430	FRANCISCO TOMAZ FERREIRA	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	5
174.	6568	FRANCIVALDO BRITO VIEIRA	E.E.F. Manoel José da Silva	15



175.	7484	GABRIELLE ROSE RACINE DE BRITTO MENEZES	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
176.	10795	GEAN RODRIGUES PASSOS	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	15
177.	12998	GEANE RODRIGUES DA ROCHA	E.E.F João Euclides de Moraes	30
178.	13406	GERLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
179.	10678	GILBERTO DE ALMEIDA MELO	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
180.	12995	GILMAR FONTENELE MAGALHÃES	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
181.	6565	GIRLANE MARIA ARAGÃO MAGALHÃES	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
182.	6630	HAROLDO ALVES DE CARVALHO	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	15
183.	13022	HATAISA CARVALHO GOMES	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
184.	7432	HELENA MARIA DE BRITO	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
185.	6999	HELENA PAULA ANDRADE SOUZA	Creche e pré-escola São José	15
186.	6751	HELENILDA BATISTA DOS SANTOS	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	15
187.	7257	HELENILSA MARIA SOUSA DE BRITO	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
188.	835	HELENITA MARTINS DE CARVALHO	E.E.F. Gladys Beviláqua	15
189.	838	HILDA MACHADO DA SILVA	E.E.F. Arco-Íris	35
190.	10641	HILDENE ALBINO DE SALES	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	10
191.	---	HISA MARIA ALVES VERÍSSIMO	CEI de Oiticicas	30
192.	13023	HOSANA MARIA SALES RIBEIRO MAGALHÃES	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
193.	13025	IANA BRUNA ELEUTÉRIO OLIVEIRA	E.E.I.F. de Jaguaribe II	15
194.	13033	IANE ADELINE BARBOSA CAVALCANTE	CEI Braz Batista da Cunha	15
195.	13031	IARA VERAS DE ARAÚJO	CEI Santo Expedito	15
196.	6564	ILA MARIA OLIVEIRA DA ROCHA	E.E.F. Santa Bárbara	5
197.	13032	ILKA NAYARA SANTOS DA SILVA	CEI Santo Expedito	15
198.	13029	IOLANDA FLORENÇA DE ALBUQUERQUE	E.E.F. Manoel José da Silva	15
199.	13132	ISABELLE ARAGÃO SOARES	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	5
200.	13134	ISAC ALBUQUERQUE SUBRINHO	E.E.F. Quatiguaba	5
201.	13136	ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	5
202.	13396	IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15
203.	6562	IVANGELO DA COSTA FONTENELE	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	5
204.	869	IVANILDA DA SILVA CARDOSO	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
205.	6561	IVONETE ALVES DA COSTA	Secretaria de Educação	15



206	13028	IZAQUIEL NASCIMENTO SANTOS	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
207.	13238	JACINTA PINHO DE SOUSA	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
208.	6049	JACIRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
209.	13453	JACIRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA	E.E.F. Arco- Íris	15
210.	14791	JAILSON SILVA DOS SANTOS	E.E.F. de Quatiguaba	15
211.	10245	JAIRLA MACHADO DA ROCHA	CEI Santo Expedito	15
212.	13039	JAIRO LUCIANO DO NASCIMENTO	E.E.F. Santa Bárbara	30
213.	13035	JANAÍNA MARIA FERREIRA SILVA	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	35
214.	6708	JANETE FERNANDES MOREIRA	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	10
215.	14650	JANETE FERNANDES MOREIRA	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
216.	6557	JARINA OLIVEIRA MARQUES	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
217.	13044	JARLENE MARIA RODRIGUES BATISTA	E.E.F. de Oiticicas	15
218.	13278	JEAN MITCHELL ROCHA AQUINO	E.E.F. João Gomes Moreira	5
219.	13037	JERFFERSON MIGUEL DE OLIVEIRA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
220.	8661	JOANA DARC RODRIGUES DOS ÂNGELOS	CEB Nossa Senhora das Vitórias	15
221.	13036	JOEL ARAÚJO DE SOUZA	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
222.	13455	JOEL VERAS DA SILVA	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
223.	10599	JORDÂNIA CARDOSO PASSOS	CEI Manoel José Borges	15
224.	7474	JORGE AUGUSTO MAGALHÃES OLIVEIRA	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
225.	6554	JOSÉ ARI SILVA GOMES	E.E.F. de Quatiguaba	20
226.	6752	JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES FILHO	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
227.	10634	JULIANA VIEIRA ROCHA	CEI Santo Expedito	15
228.	13418	JULIETE NASCIMENTO LOPES	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
229.	13045	KARINE VERAS DA SILVA	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
230.	13262	KESSYA DE VASCONCELOS DUARTE MENEZES	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
231.	13094	LEANDRO VIEIRA DE AGUIAR	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	35
232.	13052	LEIDE ABREU DA SILVA	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
233.	13293	LEILIANA MAYRA HOLANDA DA SILVA	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
234.	13298	LETÍCIA FONTENELE DE ABREU	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
235.	6548	LÍDIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	E.E.F. Viente Ferreira de Miranda	15
236.	12704	LIDUINA DE SOUSA SILVA	E.E.F. Quatiguaba	5





237.	13414	LILENE GOMES DA SILVA SOUZA	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
238.	13313	LIMARCOS DA COSTA SILVA	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	30
239.	13051	LIZIANNE MARIA CORDEIRO DE MOURA	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
240.	13040	LUCAS GOMES DE ARAÚJO	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
241.	13411	LUCAS MARTINS ARAÚJO	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	25
242.	976	LÚCIA MARIA DOS SANTOS	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	30
243.	6718	LUCIANA BEVILÁQUA DE SOUSA	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
244.	8636	LUCIANA DA SILVA CARDOSO	Creche e pré-escola São José	15
245.	7833	LUCIANA MARIA COSTA DE MEDEIROS	E.E.F. Gladys Beviláqua	15
246.	981	LUCILVA MARIA SILVA	E.E.F. de Quatiguaba	15
247.	13152	LUIS CARLOS ALVES MUNIZ	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	5
248.	7440	LUIS EUDENES SILVA	E.E.F. de Quatiguaba	5
249.	10365	LUIZ EDUARDO DA SILVA	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	10
250.	5895	LUIZA CÉLIA DE BRITO FONTENELE	E.E.F. Arco-Íris	15
251.	5976	LUIZA MORAIS VIEIRA	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
252.	7862	LUZIA VIEIRA DA SILVA	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
253.	6747	LUZIANA MARIA COSTA DE MEDEIROS DO NASCIMENTO	E.E.F. José Victor Fontenele	15
254.	14622	LUZINEIDE CARNEIRO DE SOUSA	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
255.	13046	LUZINETE MAPURUNGA MIRANDA	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	35
256.	13231	MARCELA BRUNA DE OLIVEIRA	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
257.	6733	MÁRCIA MARIA LIMA DA SILVA	E.E.F. José Fontenele Magalhães	35
258.	13058	MÁRCIA SOARES AGUIAR	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
259.	6515	MARGARIDA MARIA TEIXEIRA	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
260.	13422	MARIA ALINE DA SILVA VERAS	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	35?
261.	6463	MARIA ANA DE BRITO	E.E.F. João Paulino.	1
262.	6060	MARIA ANDONEIA MAGALHÃES MENEZES	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
263.	13451	MARIA ANDONEIA MAGALHÃES MENEZES	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
264.	6516	MARIA ANTÔNIA PASSOS	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
265.	8585	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA	CEB Nossa Senhora das Vitórias/anexo	15
266.	7388	MARIA ASSUNÇÃO ALMEIDA DE ARAÚJO	E.E.F. João Euclides de Moraes	5
267.	1061	MARIA ASSUNÇÃO DE SOUSA	E.E.F. João Firmino de Sousa	30



268.	8185	MARIA AURÉLIA DE BRITO	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
269.	13070	MARIA CALINE RIBEIRO ARAÚJO	E.E.F. João Paulino	35
270.	7545	MARIA CRISTINA DA COSTA	CEI Manoel José Borges	35
271.	6464	MARIA DA PENHA FREIRE SILVA	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	15
272.	6520	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE DA ROCHA	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
273.	1108	MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO DA FROTA	E.E.F. Arco-Íris	15
274.	6750	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA VERAS PACHECO	E.E.F. Arco-Íris	15
275.	13062	MARIA DE FÁTIMA FONTENELE	E.E.F. Manoel José da Silva	15
276.	6521	MARIA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	15
277.	6742	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PASSOS	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
278.	13064	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
279.	7384	MARIA DE LOURDES FONTENELE DE CARVALHO	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	10
280.	13072	MARIA DE LOURDES MACHADO SOUZA	CEI de Padre Vieira	15
281.	6743	MARIA DO CARMO DA COSTA	E.E.I.F. Jaguaribe II	5
282.	9162	MARIA DO LIVRAMENTO CARNEIRO MAGALHÃES	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	10
283.	10556	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	15
284.	6689	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SALES	E.E.F. Gladys Beviláqua	15
285.	13068	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS SILVA	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
286.	-	MARIA DO SOCORRO DE BRITO LIMA	E.E.F. João Paulino	5
287.	6746	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
288.	10974	MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA SILVA	E.E.F. Arco-Íris	15
289.	11019	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA	Secretaria de Educação	15
290.	9691	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	15
291.	1218	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	15
292.	8192	MARIA DO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA	E.E.F. Manoel José da Silva	15
293.	14624	MARIA DOS SANTOS MOURA	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
294.	6067	MARIA EDILEUZA CARDOSO	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	25?
295.	7314	MARIA EDNA MAGALHÃES DA SILVA SÍRIO	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
296.	10248	MARIA ELANE SILVA AMARAL	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
297.	13059	MARIA ELENICE SOUSA OLIVEIRA	E.E.F. Manoel José da Silva	15
298.	6528	MARIA ELIONETA VERAS DE OLIVEIRA	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15



299	6529	MARIA ELISABETE MORAIS SILVA	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	15
300.	13333	MARIA ELIZÂNGELA DE SOUSA ASSUNÇÃO	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
301.	13069	MARIA EUNICE GALENO DE CARVALHO	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
302.	13074	MARIA EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
303.	13075	MARIA EWERLANJA VIEIRA DE OLIVEIRA	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35
304.	6531	MARIA FRANCINILDA ROCHA COELHO	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
305.	13048	MARIA GESSILENE DAS CHAGAS	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
306.	10881	MARIA HELENA LIMA DO NASCIMENTO MORAIS	E.E.F João Euclides de Moraes	15
307.	13263	MARIA HELENA LIMA DO NASCIMENTO MORAIS	E.E.F João Euclides de Moraes	15
308.	10613	MARIA HELENA NERES DA SILVA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
309.	8583	MARIA ILMA PASSOS GALENO	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
310.	13055	MARIA INÁCIA LIMA SAMPAIO	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	35
311.	10616	MARIA INÊS NERES DA SILVA	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
312.	13281	MARIA IVONE DE ARAÚJO SIQUEIRA	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
313.	10667	MARIA IVONE DE ARAÚJO SIQUEIRA	CEI de Oiticicas	15
314.	13067	MARIA JANDIRA DE ARAÚJO CRUZ	CEI Santo Expedito	15
315.	13255	MARIA JOSÉ CARDOSO GOMES	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	15
316.	7550	MARIA JOSÉ DA SILVA	Proinfância Santa Terezinha	15
317.	6534	MARIA JOSÉ FONTENELE	E.E.F. Arco- Íris	15
318.	6535	MARIA JOSÉ GALENO BATISTA	E.E.F. Manoel José da Silva	15
319.	6536	MARIA JOSÉ MARTINIANO	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
320.	13065	MARIA JOSÉ SOUSA	CEI de Padre Vieira	15
321.	6539	MARIA JOSÉLIA DE BRITO	E.E.F. Glády's Beviláqua	35
322.	13294	MARIA LEIDIANE MACHADO LOURENÇO	E.E.F. Francisco Alderico	30
323.	5426	MARIA LIDUINA OLIVEIRA LIMA	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
324.	13047	MARIA LUCILENE SILVA	CEI Manoel José Borges	15
325.	7477	MARIA LUCIMEIRE DA ROCHA	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	7,5
326.	13061	MARIA NAIANA ROCHA DO NASCIMENTO	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
327.	13261	MARIA NALBA RIBEIRO FIGUEIRA	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	35
328.	6542	MARIA PEREIRA NERES	E.E.I.F. de Ubari	15
329.	14623	MARIA REGINA SOUSA ALVES	CEI Braz Batista Cunha	30



330	13243	MARIA SABRINA BRITO FONTENELE FERRAZ	Proinfância Santa Terezinha	65
331.	7554	MARIA VERAS ARISTIDES	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
332.	5502	MARIA ZÉLIA PASSOS FROTA	E.E.F. José Victor Fontenele	30
333.	13409	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA	CEI Manoel José Borges	35
334.	13395	MÁRIO SÉRGIO CARNEIRO VIEIRA	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
335.	6469	MARISA ALBUQUERQUE MAPURUNGA	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
336.	6705	MARISTELA SOUSA DOS ANJOS	E.E.F. Gladys Beviláqua	15
337.	13405	MARIZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
338.	6480	MARIZETE DE BRITO FONTENELE RODRIGUES	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	5
339.	5516	MARLENE DIAS PEREIRA	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
340.	13057	MARLENE DOS SANTOS PASSOS	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	15
341.	6481	MARLENE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	E.E.F. Arco-Íris	15
342.	6482	MARLI DE OLIVEIRA MENDES	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
343.	13352	MARTA BRITO DE OLIVEIRA	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
344.	11337	MEIRIANE CARVALHO DA SILVA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
345.	10744	MICHELE MACHADO DE SIQUEIRA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
346.	13314	MILENA CARVALHO DE MORAES	E.E.F. João Euclides de Moraes	50
347.	5525	MILENA DIAS PEREIRA	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
348.	13353	MILENA DIAS PEREIRA	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
349.	8459	MÔNICA DA SILVA VERAS	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
350.	5892	NÁDIA PEREIRA MAPURUNGA	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
351.	7597	NÁJARA PAULA COSTA ALVES	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
352.	13254	NATALICE CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	35
353.	13095	NATANHA NOBRE DE AMORIM	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
354.	13096	NATASHA ARRUDA AGUIAR DA SOLEDADE	CEB Nossa Senhora das Vitórias	15
355.	5536	NEILA MARIA ALVES BARROSO	E.E.F. Raimundo Ramos de Andrade	15
356.	13398	NESIANE FONTENELE DA SILVA	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
357.	10670	NIDALVA MONÇÃO CALAZANS	E.E.F. Manoel José da Silva	15
358.	6487	NILMA SILVA LEAL	E.E.F. Jaguaribe II	5
359.	13318	PAULO RICARDO DE PAULA	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
360.	7556	PAULO SÉRGIO DE BRITO	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15



361.	7888	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	E.E.F. João Gomes Moreira	5
362.	13246	PRISCILA CORREIA NOBRE	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
363.	13104	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	E.E.F. de Quatiguaba	15
364.	5888	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
365.	7542	RAIMUNDA MARIA SANTOS DE SOUZA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
366.	—	RAIMUNDA NONATA FROTA FERREIRA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	25
367.	13259	RAIMUNDA SUSANA DA SILVA	E.E.F. Manoel José da Silva	15
368.	13315	REGINALDO MENDES DE SOUSA	E.E.F. João Paulino	15
369.	13399	REJANE OLIVEIRA DA SILVA	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
370.	13404	RHAYNE FIGUEIRA DE AGUIAR	CEI General Tibúrcio	15
371.	13162	RILMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	E.E.F. de Quatiguaba	5
372.	6490	RITA DE CÁSSIA ALVES GOMES	CEI General Tibúrcio	15
373.	13098	RITA FERNANDES DE ARAÚJO	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
374.	5626	RITA MARIA MAGALHÃES	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	15
375.	13344	ROBERTA LOPES DE SÁ	E.E.F. Arco-Íris	15
376.	10435	ROCIANE DA SILVA CARDOSO	Creche e pré-escola São José	15
377.	7541	ROSA DE LOURDES BRITO	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
378.	13331	ROSÁLIA ARAÚJO DA COSTA	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
379.	10973	ROSANA DA COSTA CARVALHO	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
380.	13322	ROSANA DA COSTA CARVALHO	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
381.	13101	ROSANA MARIA COSTA CARDOSO MAGALHÃES	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
382.	10030	ROSANA VIEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
383.	13097	ROSANA VIEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
384.	13103	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
385.	8643	ROSELI MARIA PASSOS FROTA	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
386.	7835	ROSELI SIQUEIRA DE SOUSA	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
387.	5661	ROSIANE ARAÚJO DIAS DA SILVA	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	30
388.	13100	ROSIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO BERNARDES	CEI de Oiticicas	15
389.	10035	ROSIANE VIEIRA DA SILVA	CEI Hiran Ferreira Lima	15
390.	10031	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	CEI Iran Ferreira Lima Rocha	30
391.	8818	ROSILENE TAVARES DA SILVA SOUSA	Creche e pré-escola São José	22,5





392	9134	ROSIRENE TOMAZ DE SOUSA	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
393.	6674	ROZANNA ALVES DE VASCONCELOS	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
394.	7451	RUTE SALES MACHADO	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
395.	13447	SABRINA COSTA BARROS	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
396.	13346	SABRINA SILVA DE SOUSA	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
397.	6065	SANDRA MARIA PASSOS FREIRE	E.E.F. Pequeno Polegar	15
398.	7547	SANDRA REGINA CARNEIRO VIEIRA	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	30
399.	13172	SEBASTIÃO BATISTA DE AGUIAR	E.E.F Santa Bárbara	5
400.	13339	SIBÉRIA LUSTOSA DE MOURA	E.E.F. Alice Rodrigues Passos	15
401.	6472	SILVANA DOS SANTOS ROCHA	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
402.	7553	SÍLVIA REGINA ALVES TEIXEIRA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
403.	13105	SIMONY ALBUQUERQUE OLIVEIRA	E.E.I.F de Ubari	15
404.	13296	SUIANE COSTA LOPES FIGUEIREDO	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
405.	10689	SUZANA SILVA DE LIMA	CEI Santo Expedito	15
406.	10614	SUZILENE DE MORAIS FEITOZA	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
407.	7555	TACIANA DA SILVA CARDOSO BARBOSA	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
408.	13295	TAMIRES DA CUNHA JURITI	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
409.	8669	TÂNIA MARIA FONTENELE DA FROTA	CEI Oiticicas	30
410.	5685	TERCIÂNIA AMARAL SILVA	E.E.F. de Quatiguaba	15
411.	13269	TERESINHA DE JESUS LIMA PEREIRA	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	5
412.	6473	TERESINHA RODRIGUES MAGALHÃES	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
413.	5932	TEREZA ROCHA DOS SANTOS	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
414.	13106	THAYNARA FREITAS SALES	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
415.	14762	TIAGO HERBETI DOS SANTOS SALES	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	10
416.	13287	VANDILERNE LIMA ALVES	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	35
417.	5891	VALCINEIDE MEIRES RIBEIRO	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
418.	9237	VALDELINE DIAS DA COSTA	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	15
419.	13232	VALÉRIA COSTA DOS SANTOS	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
420.	_____	VALÉRIA DOS SANTOS NERY	CEI Braz Batista da Cunha	10



4 2 1 .	5708	VALÉRIA MARIA MAGALHÃES MENDES ALVES	E.E.F. Arco-Íris	15
------------------	------	---	------------------	----

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 685/2022****PORTARIA nº 685/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

**R E S O L V E:**

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de outubro, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de setembro de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº FALTAS
1.	ANTONIO CARLOS FONTENELE XAVIER	7057	AG.PATRIMONIAL	E.E.F José Victor Fontenele	12
2.	CLÉCIO CARDOSO DOS SANTOS	7069	BOMBEIRO HIDRÁULICO	Secretaria de Educação	08
3.	CLENILSON SOUSA SILVA	10671	AG.PATRIMONIAL	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	02
4.	ELOISA OLIVEIRA GOMES LEITE	13142	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.E.F. João Firmino de Sousa	02
5.	FRANCISCA ILANE DE LIMA	10586	PROFESSORA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	02
6.	FRANCISCA MARIA ALVES	7549	PROFESSORA	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	02
7.	ISRAEL ALEXANDRE DA SILVA	10818	AG.PATRIMONIAL	E.E.F. de Oiticicas	04
8.	LUCAS GOMES DE ARAÚJO	13040	PROFESSOR	E.E.F. Conrado Félix Vieira	04
9.	MÁRCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	7715	AG.PATRIMONIAL	E.E.F. Pequeno Polegar	02
10.	MARIA DJANE SOUSA JANUÁRIO	-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.E.F. João Firmino de Sousa	02
11.	MARIA DO SOCORRO PASSOS FREIRE	6525	PROFESSORA	E.E.F Gladys Beviláqua	30
12.	MARIA EDILENE MENDONÇA DA SILVA	6940	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.E.F. João Firmino de Sousa	02
13.	MARIA LIDUINA OLIVEIRA LIMA	5426	PROFESSORA	E.E.F. João Firmino de Sousa	02
14.	PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	10676	AG.PATRIMONIAL	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	02
15.	ROSINEUMA DE ARAUJO SÁ	7645	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Cedida para a GCMVC	06
16.	SANDRA ALVES DA COSTA PAIXÃO	7603	PROFESSORA	E.E.F. Jaguaribe II	30
17.	TARCÍSIO BOTELHO MAPURUNGA	6808	PROFESSOR	E.E.F. Pequeno Polegar	02
18.	TERCÍLIA MARIA CRISPIM NOGUEIRA	8803	PROFESSORA	E.E.F José Victor Fontenele	30

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.



**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 686/2022**

**PORTARIA nº 686/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de apoio pedagógico para o bom funcionamento das atividades escolares, como suporte no reforço escolar, e outras ações voltadas para a melhoria do rendimento escolar.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de **outubro**, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	ESCOLA DE EXERCÍCIO DA HS	C/H SUPLEMENTAR
1.	ANDRÉA TERCEIRO DE ARAÚJO	6728	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	100
2.	ANTÔNIA CLÁUDIA ARAÚJO RODRIGUES	13282	CEI Miguel Domingos de Sousa	100
3.	ANTÔNIA FÁTIMA DE CARVALHO	11869	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
4.	ANTÔNIO AUGUSTO LIRA ALVES	13090	E.E.F. Jaguaribe II	100
5.	ANTÔNIO ROGÉRIO BRITO CARVALHO	7469	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
6.	BRUNA DE SOUSA CRUZ	13091	CEI de Oitíticas	100
7.	CRISTIANE MABEL OLIVEIRA GONÇALVES	13330	CEI Oitíticas	100
8.	DIANA PAULA FONTENELE MAGALHÃES	5906	Secretaria de Educação	100
9.	ELTON AMARAL DE ARAÚJO	10646	Secretaria de Educação	50
10.	ÉRICA MAGALHÃES RODRIGUES	13027	E.E.F. Gládis Beviláqua	100
11.	FRANCISCA IOLETE DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA	6579	E.E.F. Pequeno Polegar	100
12.	FRANCISCA MARIA SOUSA SANTOS	6577	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
13.	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DO NASCIMENTO	7472	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	100
14.	HARILDO ALBUQUERQUE MACHADO	13302	E.E.F. Manoel José da Silva	100
15.	JANAÍNA RODRIGUES DOS ÂNGELOS	6559	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
16.	JANARA MAPURUNGA DA COSTA DE SOUSA	8905	CEI de Oitíticas	100
17.	JEFERSON NILDO LIMA SAMPAIO	10694	Secretaria de Educação	100
18.	JOEL ARAÚJO DE SOUSA	13036	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	100
19.	JOSÉ DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	7563	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	100
20.	JOSUELMA SOUSA PEREIRA	7905	CEJA	100
21.	JULIANA BEVILÁQUA DE SOUSA	7393	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
22.	JULIETE NASCIMENTO LOPES	13418	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	100
23.	LUZANIRA GOMES DA ROCHA	9875	Proinfância Santa Terezinha	100
24.	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS SILVA	13068	CEI Francisco Raimundo de Brito	100



25.	MARIA EUNICE GALENO DE CARVALHO	13069	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
26.	MARIA HELENA RODRIGUES	6532	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	100
27.	MARIA ILMA PASSOS GALENO	8583	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	50
28.	MARIA JOSÉ DA COSTA CARDOSO MIRANDA	6533	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	50
29.	MARIA JOSÉ FONTENELE	6534	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	50
30.	MARIA SABRINA BRITO FONTENELE FERRAZ	13243	E.E.F. Isac Vieira do Espírito Santo	100
31.	MARIZETE DE BRITO FONTENELE RODRIGUES	6480	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	50
32.	MICHELE MACHADO DE SIQUEIRA	10744	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
33.	NAIR DA SILVA PASSOS	6486	Creche e pré-escola São José	100
34.	OSMARINA ROCHA FONTENELE VACONCELOS	7448	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
35.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	13103	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	100
36.	ROZILDA MEDEIROS DA SOLEDADE	5964	Proinfância Francisco Araújo de Arruda	100
37.	RUBENITA MARQUES ARAÚJO DOS SANTOS	6749	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100
38.	SILVIANA SIQUEIRA PEREIRA	6744	Secretaria de Educação	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 687/2022

### PORTARIA nº 687/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário base.

RESOLVE:

I – Determinar, nos vencimentos do mês de outubro, o pagamento de gratificação referente a 20% (vinte por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, aos servidores abaixo indicados pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Angilmar de Sousa Alves	10098
02	Cleiton José Dias de Oliveira	13123
03	Edson de Oliveira Rocha	13145
04	Erisvaldo Magalhães Cardoso	7850
05	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466
06	José Araújo Fontenele Filho	7502
07	José do Egito Farias Alves	13183
08	Joselito Arruda de Siqueira	6374
09	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467
10	Tomaz Beviláqua da Silva	7220

II – Determinar, nos vencimentos do mês de outubro, o pagamento de gratificação referente a 15% (quinze por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, ao servidor abaixo indicado pelas atividades desenvolvidas, a saber:



Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Francinaldo Cardoso Batista	7499

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 687/2022

### PORTARIA nº 687/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário base.

RESOLVE:

I – Determinar, nos vencimentos do mês de outubro, o pagamento de gratificação referente a 20% (vinte por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, aos servidores abaixo indicados pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Angilmar de Sousa Alves	10098
02	Cleiton José Dias de Oliveira	13123
03	Edson de Oliveira Rocha	13145
04	Erisvaldo Magalhães Cardoso	7850
05	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466
06	José Araújo Fontenele Filho	7502
07	José do Egito Farias Alves	13183
08	Joselito Arruda de Siqueira	6374
09	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467
10	Tomaz Beviláqua da Silva	7220

II – Determinar, nos vencimentos do mês de outubro, o pagamento de gratificação referente a 15% (quinze por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, ao servidor abaixo indicado pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Francinaldo Cardoso Batista	7499

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 688/2022

### PORTARIA nº 688/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:





I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de OUTUBRO, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de SETEMBRO de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
01	Cleiton Vieira Araújo	7518	30
02	Francisca Iolene de Oliveira Alves	7000	40
03	José Danilo Araújo dos Santos	7655	65
04	Izabel Cristina Ferreira de Souza	7525	40
05	Maria de Nazaré dos Santos	10812	24
06	Messias Matias de Sousa	7656	65

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 689/2022

#### PORTARIA nº. 689/2022

A Secretária de Educação do Município, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário base; CONSIDERANDO que as referidas gratificações serão concedidas por sugestão do Secretário a que estiver subordinado o Servidor, mediante comprovada dedicação, eficiência e produtividade no desempenho das suas funções;

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de setembro de 2022, gratificação referente a 15% (quinze por cento) de gratificação de desempenho, anteriormente concedida à servidora Cíntia Carolina Silva Nascimento, detentora do cargo de auxiliar administrativo, matrícula 10778.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 690/2022

#### PORTARIA nº 690/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 485/2007.

#### RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de outubro, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de setembro de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
1	Antônio Evaldo Vieira da Rocha	7664	40
2	Itamar Sousa da Costa	7695	40
3	José Carlos do Nascimento	6777	40



4	José Joaquim Ribeiro Araújo	7708	40
5	Lourival da Silva Gomes	7104	40
6	Raimundo Siqueira de Araújo	7726	40
7	Tadeu Vieira dos Santos	6965	40

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de Outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 691/2022

#### PORTARIA nº 691/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de OUTUBRO, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de SETEMBRO de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXT
1	ANTONIO DIAS DA SILVA	6643	10
2	ANTONIO VANDERLAN PEREIRA ASSUNÇÃO	13113	10
3	CLAUDIOMA MUNIZ DE SOUSA	13347	10
4	DIEGO SAMUEL ARAÚJO MACHADO	13126	20
5	FERNANDO VERAS RABELO	7403	40
6	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	10582	10
7	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO	9863	10
8	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS LOIOLA	6645	10
9	JOSÉ ASSIS DE SOUSA	13137	25
10	LEILDO JOSE PORFIRIO DA COSTA	13151	10
11	LUIS DE SOUSA BRITO	6639	10
12	LUIZ CARLOS DE ARRUDA	7848	10
13	ROSSI MOREIRA FRANCO	13157	10

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 692/2022

#### PORTARIA nº 692/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.



## RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de outubro, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de setembro de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
1	Angilmar de Sousa Alves	10098	90
2	Cleiton José Dias de Oliveira	13123	36
3	Edson de Oliveira Rocha	13145	40
4	Francinaldo Cardoso Batista	7499	90
5	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466	36
6	José Araújo Fontenele Filho	7502	65
7	José do Egito Farias Alves	13183	58
8	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467	65
9	Tomaz Beviláqua da Silva	7220	40

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 693/2022

## PORTARIA nº 693/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos é desenvolvida em 4 segmentos, sendo incerta sua continuidade, tendo em vista que, por não se tratar de modalidade obrigatória de ensino, é grande a evasão escolar.**

## RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de **outubro**, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	ESCOLA DE EXERCÍCIO DA HS	C/H SUPLEME NTAR
01	CLARICE CARDOSO DE OLIVEIRA	12997	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
02	DANIEL LOPES DA SILVA LIMA	13341	E.E.F. João Gomes Moreira	100
03	DREYCE WHITNEY VITÓRIA VIEIRA	13288	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
04	EDIEUDO CARVALHO DOS SANTOS	13457	E.E.F. Oiticicas	100
05	EDINARDO MARQUES DOS SANTOS	6709	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
06	FRANCISCO DIEGO ARAGÃO FREIRE	13325	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	100



07	FRANCIVALDO BRITO VIEIRA	6568	E.E.F. Manoel José da Silva	100
08	GILBERTO DE ALMEIDA MELO	10678	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
09	JAIRO LUCIANO DO NASCIMENTO	13039	E.E.F. Santa Bárbara	100
10	LIMARCOS DA COSTA SILVA	13313	E.E.F. João dos Anjos Fontenele	100
11	LUCAS MARTINS ARAÚJO	13411	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	100
12	LÚCIA MARIA DOS SANTOS	976	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
13	MARIA AURÉLIA DE BRITO	8185	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 694/2022

### PORTARIA nº 694/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuar junto às salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino.**

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de outubro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULO A	ESCOLA DE EXERCÍCIO DA HS	C/H SUPLEMENTAR
01	ANTÔNIA ANGÉLICA MAGALHÃES	6736	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
02	IVONETE ALVES DA COSTA	6561	Secretaria de Educação	100
03	LEILIANA MAYRA HOLANDA DA SILVA	13293	Secretaria de Educação	100
04	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA	10556	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
05	MARIA FRANCIWILDA ROCHA COELHO	6531	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	50

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 695/2022

### PORTARIA nº 695/2022



A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades escolares nas turmas em que o professor titular passou a exercer cargos de gestão escolar, conforme disposto na lei municipal 558/2009, além dos que foram realocados para desempenhar papel de formadores junto aos projetos/programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Educação, no intuito de melhoria contínua da qualidade de ensino da rede pública municipal.**

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de outubro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	ESCOLA DE EXERCÍCIO DA HS	C/H SUPLEM EN TAR
1	ANA LAIRES ALBANO CAMELO	13236	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
2	ANDERSON FREITAS DOS SANTOS BARRETO	13220	E.E.F. João Paulino	100
3	ANDRÉIA SILVA BARBALHO	13233	CEI de Oiticicas	100
4	ANTONIA FERNANDA CIRREIA DO CARMO	13345	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
5	ANTÔNIA SOUSA SILVESTRE	10806	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
6	ANTÔNIO JARDEL PASSOS DA SILVA	13082	E.E.F. Quatiguaba	100
7	APARECIDA EDIMÁRIA DA CRUZ DIAS	13316	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	100
8	CEILANE CRUZ NUNES DE FRANÇA	12993	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
9	CÉLIA MARIA PEREIRA COSTA	577	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
10	CLAUDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13229	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
11	CRISTIANA BELCHIOR AMARAL	6605	E.E.I.F. Jaguaribe II	100
12	CRISTIANE FONTENELE DA COSTA	6701	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	100
13	CRISTIANE NASCIMENTO DE CASTRO DE MORAIS	13004	CEI Miguel Domingos de Sousa	100
14	DALILA MARA DA SILVA	13010	E.E.F. Santa Bárbara	100
15	DIONALDO DUARTE VITAL	13247	E.E.F. Oiticicas	100
16	EDNALVA GOMES DE ARAÚJO	6600	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	100
17	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	6688	E.E.F. José Fontenele Magalhães	100
18	ÉRICA DA SILVA RIBEIRO	13304	CEI Francisco Raimundo de Brito	100
19	ESMERALDINA DA SILVA PASSOS	6802	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
20	FRANCILDA GOMES MOURA	13135	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
21	FRANCIMEIRE ALVES DA ROCHA	6703	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	100
22	FRANCISCA ILANE DE LIMA	10586	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
23	FRANCISCA WELLINGDA LEAL DA SILVA	13420	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
24	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JÚNIOR	13256	E.E.F. do Trapiá	100
25	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR	13402	E.E.F. João Euclides de Moraes	100
26	FRANCISCO EDSON DA SILVA	781	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
27	FRANCISCO GLEICIANO GOMES DOS SANTOS	13237	E.E.F. de Quatiguaba	100
28	FRANCISCO LUÍS DOS SANTOS	6704	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	100
29	GENIVAL NERES DE VASCONCELOS	6339	E.E.F. João Firmino de Sousa	100
30	HELENILDA BATISTA DOS SANTOS	6751	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	100
31	IANE ADELINE BARBOSA CAVALCANTE	13033	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100





32	JACINTA PINHO SOUSA	13238	CEI Francisco Raimundo de Brito	100
33	JULIETE NASCIMENTO LOPES	13418	E.E.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
34	JULITA PASSOS DE OLIVINDO	7439	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
35	KARINE VERAS DA SILVA	13045	E.E.I.F. Ubari	100
36	LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13279	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
37	LETÍCIA FONTENELE DE ABREU	13298	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	100
38	LIBERACY MARIA DE SOUSA	6549	E.E.F. Oiticicas	100
39	LUCAS GOMES DE ARAÚJO	13040	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
40	LUIZ EDUARDO DA SILVA	10365	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
41	LUZIA VIEIRA DA SILVA	7862	E.E.F. João Euclides de Moraes	100
42	LUZINETE MAPURUNGA MIRANDA	13046	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	100
43	MÁRCIA SOARES AGUIAR	13058	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
44	MARCOS ALVES VIEIRA	7853	E.E.F. João Paulino de Oliveira	100
45	MARIA ANA DE BRITO	6463	E.E.F. João Paulino.	100
46	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA	8585	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
47	MARIA CALINE RIBEIRO ARAÚJO	13070	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
48	MARIA CRISTINA DA COSTA	7545	CEI Manoel José Borges	100
49	MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO DA FROTA	1108	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
50	MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA SILVA	10974	E.E.F. José Victor Fontenele	100
51	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	1218	E.E.F. João dos Anjos Fontenele	100
52	MARIA LEIDIANE MACHADO LOURENÇO	13294	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	100
53	MARIA LIONETE DOS SANTOS	6540	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100
54	MARIZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13405	E.E.F. João Paulino	100
55	MARLENE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	6481	CEI General Tibúrcio	100
56	MÔNICA DA SILVA VERAS	8459	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	100
57	NATALICE CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS	13254	E.E.F. João Bonifácio do Nascimento	100
58	NATANHA NOBRE DE AMORIM	13095	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	100
59	PAULO RICARDO DE PAULA	13318	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
60	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	7888	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
61	RAONE DOS SANTOS SILVA	13458	E.E.F. Manoel José da Silva	100
62	ROGÉRIO MARQUES JURITI	13329	E.E.F. Oiticicas	100
63	ROSANA SIQUEIRA ALVES	7834	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
64	ROSIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO BERNARDES	13100	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	100
65	SEBASTIÃO BATISTA DE AGUIAR	13172	E.E.F. João Paulino	100
66	TAMIRES DA CUNHA JURITI	13295	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
67	ZILMAR ALVES DE OLIVEIRA	13112	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 696/2022

### PORTARIA nº 696/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.



CONSIDERANDO o disposto no Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais na rede pública municipal de ensino de Viçosa do Ceará;

**CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuar junto ao programa VAE - Verificação da Aprendizagem Escolar, que visam dar suporte aos alunos e professores da rede pública municipal na modalidade híbrida de ensino.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de outubro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	C/H Suplementar
01	Francisco da Silva Bezerra	13138	100
02	Gean Rodrigues Passos	10795	50
03	Gina Cardoso de Oliveira Chaves	13144	100
04	Luciana Férrer Freire	13253	100
05	Sibéria Lustosa de Moura	13339	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 699/2022

### PORTARIA nº 699/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

**RESOLVE:**

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de OUTUBRO, ao servidor abaixo indicado pelos serviços prestados no decorrer do mês de SETEMBRO de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
1.	JOSELITO ARRUDA DE SIQUEIRA	6374	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 18 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 700/2022

### PORTARIA nº. 700/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**RESOLVE:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de outubro do corrente ano,



de 1/3 constitucional sobre o salário dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2021/2022, a serem gozadas conforme relação abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1.	ALDO CARDOSO ALMEIDA	7212	01/02/21 até 31/02/22	01/11 até 30/11
2.	ANTONIO MIGUEL DE ALMEIDA	6763	20/08/21 até 08/09/22	01/11 até 30/11
3.	CARLOS ANTONIO DA SILVA	6799	20/08/21 até 08/09/22	01/11 até 30/11
4.	CLAUDIO ALBERTO MIRANDA DE SOUSA	7671	20/08/21 até 08/09/22	01/11 até 30/11
5.	DAVID DE JESUS DA COSTA	10767	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11
6.	FRANCISCA CLEMILDA MUNIZ DE SOUZA COELHO	10816	01/03/21 até 28/02/22	01/11 até 30/11
7.	IVANILDO SANTANA DA CRUZ	10747	01/03/21 até 28/02/22	01/11 até 30/11
8.	JOSÉ MARIA AFONSO	6757	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11
9.	LIDUINA ALVES DO NASCIMENTO	7027	01/03/21 até 28/02/22	01/11 até 30/11
10.	MARIA DE JESUS TOMAZ DOS SANTOS	6467	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11
11.	MARIA DE LOURDES FONTENELE DE OLIVEIRA	6998	20/08/21 até 08/09/22	01/11 até 30/11
12.	MARIA DENILSA FONTENELE ROCHA	10585	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11
13.	RAIMUNDO DE BRITO SEVERINO	7724	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11
14.	RAIMUNDO NILTON ARAÚJO FILHO	10609	01/03/21 até 28/02/22	01/11 até 30/11
15.	RAQUEL ALENCAR DE SOUZA	13234	01/03/21 até 28/02/22	01/11 até 30/11

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 18 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 701/2022

### PORTARIA nº. 701/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**R E S O L V E:**

I – De acordo com o parecer 269/2022, acerca do pagamento do adicional de férias das servidoras abaixo relacionadas determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de outubro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2021/2022:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR
1.	DJANIR DOS SANTOS ALVES	6735	906,04
2.	ROZANNA ALVES DE VASCONCELOS	6674	737,00
3.	TACIANA DA SILVA CARDOSO BARBOSA	7555	886,28

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 18 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 702/2022****Portaria 702/2022**

Regulamenta a metodologia de indicação dos profissionais do magistério para atender à carga horária complementar dos professores efetivos de sala de aula, quando em atividades extraclasse e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação pertinente, em especial na Lei Municipal nº 662/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME; na Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; na Lei Federal nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; na Lei Federal nº 11.738/2008, e demais legislação pertinente e, principalmente:

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê, no inciso V do art. 67, que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, assegurando-lhes o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei do Piso, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, prevê, no § 4º do art. 2º, que a composição da jornada de trabalho, deverá observar o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO que a previsão de receitas do FUNDEB, publicada na Portaria Interministerial Nº 06, de 26 de dezembro 2018, prevê uma redução das receitas do FUNDEB de Viçosa do Ceará, da ordem de 6,12%, com relação às receitas deste FUNDO, em 2018, exigindo um criterioso reordenamento da Rede de Escolas Municipais, a partir da racionalização dos processos de: MATRÍCULAS, ENTURMAÇÃO e LOTAÇÃO;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, prevê, no art. 11 e respectivos incisos que os Municípios incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; exercer ação redistributiva em relação às suas escolas e, principalmente, baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 560/2009, de 21 de dezembro de 2009, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, em seu art. 20, ao regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais do magistério admite, tanto o cumprimento de parcela da jornada, correspondentes às atividades extraclasse, em locais pactuados com a Secretaria de Educação, alheios ao ambiente escolar, bem como a possibilidade de ampliação temporária da jornada de trabalho de professor efetivo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no estado do Ceará e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 160/2022 que regulamenta a adesão ao pagamento do planejamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aos profissionais do magistério em efetiva função de professor de sala de aula, carga horária complementar quando em atividade extraclasse.

Parágrafo Único – Os professores contemplados farão jus à carga horária complementar conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Nas escolas nas quais a melhor alternativa para observância da legislação nacional que disciplina a carga horária de atividades extraclasse, ao contrário da eventual contratação de servidores temporários, a Secretaria Municipal de Educação ampliará, temporariamente, a jornada de trabalho dos professores efetivos e contratados, que venham cumprir as funções de rodízio dos professores temporariamente em atividades extraclasse;

Parágrafo Único. Considerando a possibilidade prevista em lei, de pactuação dos Gestores da Educação Municipal e os profissionais do magistério, para o cumprimento de atividades de planejamento em ambiente alheio às unidades escolares, a possibilidade de ampliação temporária poderá ser admitida, também, aos profissionais efetivos com jornada original de 40 horas semanais.

Art. 2º. A remuneração das horas complementares, pagas na forma de ampliação temporária da jornada de trabalho, sob a denominação de Gratificação de Planejamento, será remunerada na exata proporção do número de horas de atividade ampliada e a jornada original de cada professor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 21 de outubro de 2022.

**ANEXO ÚNICO**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO
1.	13125	EUDA DE BRITO PASSOS	E.E.E. Manoel José da Silva	15
2.	6723	RIVIANE MARIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	E.E.E. Manoel José da Silva	15

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 703/2022**

**PORTARIA nº. 703/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**R E S O L V E:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de outubro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário da servidora abaixo indicada, lotada na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2021/2022, a serem gozadas conforme relação abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1.	GEANE RODRIGUES DA ROCHA	12998	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 21 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 705/2022**

**PORTARIA nº. 705/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**R E S O L V E:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de outubro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário dos servidores abaixo indicados, lotado na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2021/2022, a serem gozadas conforme relação abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1.	ADRIANO RODRIGUES SILVA	10682	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11





2	RICARDO HENRIQUE CARNEIRO MONTEIRO	7803	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11
3.	ALEXANDRE DE SOUSA	7571	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11
4.	ANTONIO JONAS CARDOSO DA SILVA	10719	03/08/21 até 03/09/22	01/11 até 30/11

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 25 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 706/2022**

**PORTARIA nº 706/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

**R E S O L V E:**

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de outubro, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de setembro de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº FALTAS
1.	JOSE ARNALDO DE SOUSA	7072	ELTRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de outubro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 562/2022**

**PORTARIA nº 562/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a carência de professores, tendo em vista que as convocações do concurso realizado ainda não foram suficientes para preencher as vagas existentes em virtude do não comparecimento de alguns convocados, bem como a posterior desistência de outros, além das aposentadorias e exonerações ocorridas, levando em consideração a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de setembro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar



01	Antônio Geovânio Pinheiro	13415	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
02	Eva Pereira da Silva	13300	CEI Braz Batista da Cunha	100
03	Letícia Fontenele de Abreu	13298	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	100
04	Maria Caline Ribeiro Araújo	13070	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
05	Mariana Rodrigues de Sousa	13409	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de junho de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

